



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE/MG

Aos 06 dias do mês de junho de 2019, às 17 horas, realizou-se no Plenário da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG a sexagésima primeira reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Anselmo José Barbosa de Paiva que iniciou a Sessão com os dizeres “Sob a Proteção de Deus, declaro aberta a sessão”.

Em cumprimento ao Regimento Interno, o Presidente determinou que o Vereador Secretário Darcio Valério Vieira procedesse à chamada, confirmando as presenças dos vereadores: Alcides Barroso Neto, Anselmo José Barbosa de Paiva, Ari Sant’Ana de Carvalho, José Alfredo da Silva, José Geraldo de Oliveira, José Maria de Paiva Lopes, Marco Antônio Pereira e Osmar Lino da Silva. Em seguida, foi feita a leitura da Ata da reunião anterior, que colocada em votação foi aprovada por todos os vereadores presentes.

Em seguida, o Presidente convidou o Assessor Jurídico a fazer uso da palavra e este informou aos vereadores que já se encontra na Casa, desde o mês de abril, a prestação de contas dos gastos com o Carnaval 2019, prevista na Lei 788/2019 e pediu que, se algum vereador tivesse interesse, manifestasse o pedido de vista para proceder à fiscalização das contas. O vereador Marco Antonio pediu vista da Prestação de contas.

1ª Ordem do dia: leitura do projeto de lei nº 13 de 04 de junho de 2019, originário do executivo municipal, que Altera a Lei Municipal nº 790/2019 para dispor sobre a recondução dos Conselheiros Tutelares e dá outras providências. Após a Leitura, o Presidente solicitou que o Assessor Jurídico explicasse sobre o projeto. O Assessor informou que se tratava de modificação da lei municipal para que ela ficasse de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, que havia sofrido alteração. Após a Explicação feita pelo Assessor Jurídico, não havendo vereador que quisesse se manifestar sobre o projeto, o Presidente Colocou-o em votação e ele foi aprovado por unanimidade.

2ª Ordem do dia: Leitura do projeto de Resolução nº 05 de 03 de junho de 2019, que Institui o expediente interno no âmbito da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG. Após a Leitura, o Presidente submeteu o projeto à votação do Plenário e ele foi aprovado por unanimidade.

3ª Ordem do dia: Leitura do Projeto de Resolução nº 06 de 03 de junho de 2019, que dispõe sobre as atribuições e jornada de trabalho da Procuradoria Jurídica no âmbito da Câmara

[Handwritten signatures]

Anselmo



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro

CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

Municipal e dá outras providências. Após a leitura, o Presidente submeteu o projeto à votação do Plenário e ele foi aprovado por unanimidade.

4ª Ordem do dia: Leitura da indicação nº 18/2019. Após a Leitura, o Presidente colocou a indicação em votação e ela foi aprovada por unanimidade.

Terminadas as matérias a serem deliberadas pelo Plenário, o Presidente deu oportunidade aos vereadores para que fizessem uso da palavra e o vereador Marco Antonio falou sobre o ofício que enviou ao setor de obras, disse que foi procurado pelo secretário de obras e que este se comprometeu a arrumar os buracos da rua da cadeia, bem como construir o passeio no local. O vereador falou também sobre o adicional de insalubridade dos servidores municipais, dizendo que recebeu reclamações de alguns servidores sobre a possibilidade de não receberem o adicional e propôs que caso algum servidor, que detenha o direito, não seja contemplado, procure a Câmara Municipal. Em seguida, falou sobre os projetos de lei sobre recomposição inflacionária dos salários do pessoal do Legislativo, que deveriam ter sido voltados naquele dia, mas não foram por estarem aguardando a chegada do projeto de lei de recomposição inflacionária dos salários do pessoal do Executivo.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão e determinou que se lavrasse presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores.

Presidente:

Osório

Osório

Osório

Osório

Osório

Osório

Osório

Osório